Prefeitura Municipal de Alfenas

Gestão 2022-2024

Ofício n.º 178/2025/CG/PMA

Alfenas, 01 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações nºs 596, 598 e 618/2025, de autoria do Vereador Thalles Gomes, encaminhamos anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

P.p

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro–Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Ofício nº 324/SMS/2025

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Câmara Municipal de Alfenas-Sr. Vereador-Thalles Gomes

Assunto: Resposta a Indicação 596/2025

Prezado,

Agradecemos a indicação e a oportunidade de prestar esclarecimentos sobre a situação do Vacimóvel, reafirmando nosso compromisso com a ampliação e qualificação dos serviços de vacinação no município.

Ressaltamos que, após a aquisição, é necessário cumprir uma série de procedimentos legais e administrativos para garantir sua plena operacionalização, tais como:

Emplacamento e documentação do veículo junto aos órgãos de trânsito;

Obtenção de licenças e autorizações sanitárias;

Adaptação técnica e de biossegurança para o adequado armazenamento e transporte de vacinas;

Capacitação dos profissionais que atuarão no equipamento.

Informamos que a central de vacina já possui um planejamento realizado a partir de um levantamento dos grupos prioritários da vacinação sendo assim após o trâmite legais móvel iniciará seu funcionamento atendendo a todos os grupos especialmente grupos prioritários.

Reiteramos que a Prefeitura de Alfenas tem absoluta prioridade na implantação de estratégias inovadoras para o fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações (PNI), e o Vacimóvel será um importante aliado na expansão do acesso às vacinas, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social e geográfica.

Estamos confiantes de que em breve o veículo estará em pleno funcionamento, contribuindo para a melhoria contínua da saúde pública em nosso município. Atenciosamente,

Alfenas, 28 de agosto de 2025

Diretora de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
Alfenas/MG
CPF: 068.722.316-92

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido __/__/___
Assinatura_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro–Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Ofício nº 323/SMS/2025

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Câmara Municipal de Alfenas-Sr. Vereador-Thalles Gomes.

Assunto: Resposta a Indicação 598/2025

Prezado,

Em resposta à Indicação que solicita análise urgente dos contratos de manipulação de medicamentos do Centro de Distribuição de Medicamentos (CDM), o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, manifesta total concordância com a premência e a relevância da matéria tratada.

Reconhecemos que o prazo de espera de até 30 dias para o fornecimento de medicamentos manipulados é excessivo e causa significativo prejuízo à saúde dos pacientes que dependem desses tratamentos de forma contínua e vital.

Informamos, no entanto, que a solução definitiva para este problema já está em fase avançada de implementação pela administração municipal:

Novo Processo Licitatório em Andamento: Conforme destacado na própria indicação, está em curso um novo procedimento licitatório específico para a contratação de farmácias de manipulação. Este processo foi iniciado exatamente com o objetivo de corrigir as distorções do contrato atual, sendo o prazo de entrega uma das prioridades na definição das novas exigências.

Análise e Estabelecimento de Novos Prazos: O edital do novo certame já estabelece prazos de entrega drasticamente reduzidos em comparação com a realidade atual. A equipe técnica da Secretaria de Saúde está trabalhando para garantir que os prazos estipulados sejam os mais exequíveis e benéficos para o cidadão, dentro dos rigores da lei.

Impossibilidade de Alteração Contratual Vigente: Embora a solicitação de análise do contrato atual seja pertinente, cumpre esclarecer que as cláusulas contratuais – incluindo prazos de entrega são imutáveis durante a vigência do contrato, pois foram estabelecidas em processo licitatório próprio. Qualquer alteração unilateral caracterizaria vício insanável, podendo levar à nulidade do contrato e a responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Atenciosamente,

Alfenas, 27 de agosto de 2025

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Alfenas/MG

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido __/__/___
Assinatura_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68, Centro–Alfenas-MG
Cep: 37130-000 Fone: (35) 3698-1372

Ofício nº 328/SMS/2025

De: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Câmara Municipal de Alfenas-Sr. Vereador-Thalles Gomes

Assunto: Resposta a Indicação 618/2025

Prezado,

A atual sede da Secretaria de Saúde foi estrategicamente instalada em um ponto central do município, levando em consideração a facilidade de acesso para a população e a proximidade com o Terminal Rodoviário. Essa localização garante que usuários de todos os bairros e distritos, inclusive aqueles que dependem de transporte público, possam acessar os serviços administrativos da pasta com praticidade e eficiência.

Além disso, a centralidade da sede atual permite uma articulação ágil com outras secretarias e órgãos municipais, essencial para o planejamento integrado de políticas públicas e para a otimização de recursos.

Reconhecemos a importância da proximidade física entre a Secretaria de Saúde e as unidades hospitalares, como o Hospital Universitário Alzira Velano e a Santa Casa, para fins de articulação operacional. No entanto, não é viável, no momento, planejar uma mudança que comprometa o acesso democrático da população aos serviços administrativos ou que onere os cofres públicos com despesas de relocação e adaptação de nova estrutura.

Destacamos que, mesmo não estando fisicamente adjacente aos hospitais, a Secretaria de Saúde mantém canais de comunicação eficientes com as direções das unidades de saúde, assegurando alinhamento técnico e operacional contínuo.

Agradecemos a compreensão e reafirmamos nosso compromisso com uma gestão pública eficiente, transparente e acessível a todos os cidadãos.

Atenciosamente,

Alfenas, 27 de agosto de 2025

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde
Alfenas/MG

Andrea de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Recebido __/__/___
Assinatura_____